

DECRETO Nº 11.087, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, Art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	56	01.110.0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PC	10	01.110.0000	30.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	14	01.110.0000	20.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16	01.110.0000	250.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.	18	01.110.0000	50.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESS. DECORRENTE C T	28	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	38	01.110.0000	50.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.49.00	INDENIZAÇÃO AUX. TRANSP.	42	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	06	01.110.0000	100.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 11.087/2021

FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de agosto de 2021, no Paço Municipal, e 12 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ